

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 139

de 04 de março de 2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de férias do período (2021/2022) a servidora do quadro efetivo Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno - Símbolo DAL 02, a partir de 04 de março de 2024 a 19 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024.

Ver. ALIRIO JOSE BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 139/2024 - 04 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em